

**PORTARIA CONJUNTA-Nº 078/2011**

O DOUTOR UBALDO RICARDO DA SILVA NETO, JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL E DIRETOR DO FORO, A DOUTORA SIMONE FARIA LOCKS RODRIGUES, JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL E O DOUTOR LENOAR BENDINI MADALENA, JUIZ SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO NA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TIMBÓ, ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da lei, etc...

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 482, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça – II Edição, e,

**CONSIDERANDO** os termos do Decreto Municipal nº 2.453 DE 08/09/2011, que anuncia “situação de emergência” no município de Timbó em decorrência das intensas chuvas e do nível das águas dos rios deste município, inclusive com interrupção de estradas de acesso à Timbó,

**RESOLVE:**

**SUSPENDER**, no dia de hoje todos prazos processuais e o expediente no foro judicial e extrajudicial desta Comarca de Timbó.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Timbó, 08 de setembro de 2011.

Ubaldo Ricardo da Silva Neto  
JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL

Simone Faria Locks Rodrigues  
JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL

Lenoar Bendini Madalena  
JUIZ SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO NA  
2ª VARA CÍVEL